



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 674, DE 01 DE JULHO DE 1994

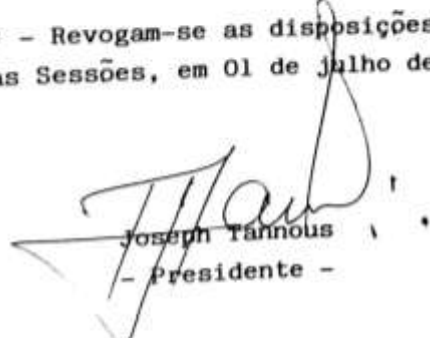
Aprova Termo Aditivo de Rerratificação de
Convênio entre o Serviço Social da Indús-
tria - SESI e a Prefeitura Municipal de
Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo Aditivo de rerratificação de Convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, entre o Serviço Social da Indústria - SESI e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para fins nele previstos, firmado em 07 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 01 de julho de 1994.


Joseph Tannous
- Presidente -